



RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

Instituto Pró + Vida "São Sebastião"

Termo de Colaboração Nº 6258/2017

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento de 200 idosos entre os da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, e os da comunidade local, incluindo o Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e Idoso (CIAPI) e Associação de Moradores do Cidade Jardim (AMOCIJA), sendo atendidos na modalidade de Centro de Convivência – CCI com diversas atividades, tais como: trabalhos manuais, pintura em tecido, tricô, crochê, atividade física adaptada, alongamento, tai chi chuan, educação musical, dança rítmica e zumba. Tais atividades contribuem para melhora das habilidades desenvolvendo suas capacidades físicas e mentais, fortalecimento e desenvolvimento de sua autoestima, proporcionando socialização, fortalecimento de vínculos familiares e melhor qualidade de vida.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa		Unidade de medida		Quantidade executada no período	
200	Abril		USUÁRIOS		169	
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
25/04/2018	MUNICIPAL	0,00	16.393,18	---	14.920,95	1.569,53

Conforme Aditamento n.º 02/18 do Termo de Colaboração com a entidade, a municipalidade repassou o valor de R\$ 16.393,18 (dezesesseis mil e trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) no dia 25/04/2018, entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 17.977,34 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete e trinta e quatro centavos), assim, após verificação do equívoco foi repassado à entidade a diferença de R\$ 1.584,16 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), no início do mês de maio/18.

A entidade justificou que "A queda do número de participantes do Projeto Arte e Lazer no mês de Abril de 228 para 169, se deve excencialmente, além de algumas desistências de idosos, principalmente pelo desligamento por ordem administrativa (diminuição da receita) do monitor José Luiz Pinhal de Educação Musical, que esteve a frente dessa função por aproximadamente três anos e que mantinha atividade tanto na ILPI, CIAPI, como na Vila Vicentina, assim como para pacientes idosos do CAPS, acumulando por consequência um grande número de participantes e contribuindo desta forma para elevar substancialmente o número de atendidos pelo Projeto. Portanto, sua dispensa causou por consequência um impacto considerável junto a meta de participantes comparado aos meses anteriores. Como agravante a esta situação destacando ainda de que já estamos alguns meses também sem a atividade de Tai Chi Chuan, aguardando por nova contratação. Ressaltamos que nesta atividade de Tai Chi Chuan, estamos atendendo idosos no CCI e na Praia das Palmeiras, em função de um termo de voluntariado com a Sra. Amélia, a qual vem gentilmente se disponibilizando a realizar essas aulas de Tai Chi, dentro de dias e horários normais de aula,



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



até que se efetive a nova substituição. Embora as exclusões dos monitores terem sido realizadas para se adequar com a redução da verba para o Projeto, não medimos esforços para minimizar os impactos causados, destacamos algumas novas adesões de alunas da comunidade do Porto Novo e Tinga com três monitoras (Trabalhos Manuais, Pintura em Tecido e Atividade Física).”

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

PAULA HIROMI KAVADI

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso